



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Portaria nº 005/2026

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício e suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de pessoal da Câmara Municipal de Seritinga-MG, que conta com apenas 02 (dois) servidores efetivos e 01 (um) servidor de cargo de provimento em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva **FRANCISCA MAGALI DE CASTRO MESSIAS**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA** da Câmara Municipal de Seritinga-MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame será designada pregoeira.

Art. 2º - Nomeia as servidoras **LAYSSE PEREIRA DE ABREU** (comissionada) e **LETÍCIA LAURA DE SOUZA** (temporária, cobrindo férias de servidora efetiva) para exercer a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. As servidoras mencionadas no *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação/Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará o membro da Equipe de Apoio quando necessário e delegará atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

§ 2º - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Seritinga-MG, 05 de Janeiro de 2026.

José Hélio de Almeida
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos
da Prefeitura Municipal em 05 / 01 / 26

.....
Servidor Responsável

Publicado no quadro de avisos
da Câmara Municipal em 05 / 01 / 26

.....
Servidor Responsável